

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 061/2024 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 JARDIM DO SERIDO RN

Permite Expediente facultativo para próxima sexta-feira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 12 de outubro em celebração ao “Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil” fica antecipado para sexta-feira, dia 11 de outubro de 2024, e, **CONSIDERANDO** que a feira livre do Município será realizada na data de 11 de outubro, ou seja, próxima sexta feira.

RESOLVE:

Art. 1º: PERMITIR que o expediente para a próxima sexta-feira, dia 11 de outubro de 2024, seja facultativo no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 28473085

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/10/2024. EDIÇÃO 2006. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>